

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A NOVE DE
-----JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

I

ORDEM DO DIA

1. FIXAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA AS EMPRESAS LOCAIS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a proposta do senhor presidente de fixação das orientações estratégicas para as empresas locais. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

2. ELEIÇÃO DAS GESTORAS EXECUTIVAS DAS EMPRESAS LOCAIS E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, com um voto contra e duas abstenções, aprovar a proposta do senhor presidente relativa à eleição das gestoras executivas das empresas locais. Deliberou ainda, por maioria, com uma abstenção e um voto contra, aprovar as presentes minutas dos contratos de gestão.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3. TOLERÂNCIAS DE PONTO NOS ANOS 2014 E 2015

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

4. PARECER SOBRE O ART.º 24º DA LEI 80/2013 DE 28 DE NOVEMBRO – CONSULTA AO INA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada sobre a consulta ao INA e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – Que aquando da contratação de prestações de serviços não deverão as unidades orgânicas proceder à consulta ao INA, uma vez que para as autarquias locais existe a entidade EGRA, ainda não constituída; 2 - Aguardar o parecer da CCDR, quanto à eventual necessidade de consultar o INA apenas relativamente a procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público durante o período de tempo em que a EGRA ainda não estiver constituída sendo que até lá, e apenas nestas situações, deverá ser efetuada consulta; 3 - Aguardar a resposta ao ofício enviado ao Conselho Metropolitano do Porto que questionou este órgão sobre a constituição da EGRA na AMP.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

5. PARECER PRÉVIO - ASSESSOR DE IMPRENSA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - emitir parecer favorável ao presente procedimento; 2 - submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

6. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --